

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023

Objeto (resumido):

Aquisição de equipamentos de informática, incluindo garantia “on-site” pelo período de 60 (sessenta) meses, para atender às necessidades da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, conforme condições especificadas no Termo de Referência (Anexo I)

Pedido de Esclarecimentos nº 03

Às 17:28h do dia 17 de fevereiro de 2023, foi recebido pedido de esclarecimento no endereço eletrônico licitacoes@agerio.com.br, conforme descrito a seguir:

“(...)

1. Com relação ao item 1.3.6.1.2 RedHat Enterprise Linux versão 6 ou superior apresentando comprovação de compatibilidade pelo site: <https://hardware.redhat.com/index.cgi>

Não existe, no site acima, compatibilidade para periféricos, no caso o subsistema de armazenamento. Entendemos que esta compatibilidade será exigida apenas para o item 1.2 Servidor de Virtualização, está correto nosso entendimento? Ou podemos apresentar comprovação de compatibilidade com o site do fabricante do subsistema de armazenamento?

2. Com relação ao item 1.1.1 Especificação do Objeto, na descrição do item 2 temos “Sistema Armazenamento Dados(STORAGE), MODELO: Gaveta Modular De Discos Fibre-Channel, Capacidade 24 Discos Fibre-Channel, Conexão: Fibra Ótica, Largura Banda: 8/16 Gb, Capacidade Unidade Disco: 3.84 TB SAS 2,5`, Capacidade Armazenamento: 92,16 TB, Cache: 4 GB, Quantidade Porta Host: 24 Portas, onde destacamos a “Quantidade Porta Host: 24 portas”. No descritivo detalhado do objeto, item 1.3.2 Interface, subitem 1.3.2.1.1 são exigidas 2 (duas) portas FC por controladora. Entendemos que no descritivo do objeto devemos considerar apenas 4 (quatro) portas host e não 24 (vinte e quatro), está correto nosso entendimento?

3. Com relação ao item 1.3.5 Acessórios, não está especificado se há necessidade de fornecimento de cabos Fibre Channel para conexão com as portas requisitadas no item 1.3.2.1.1. Existe a necessidade do fornecimento dos cabos FC com conectores LC/LC? Se sim, entendemos que a necessidade de 4 (quatro) cabos a serem fornecidos, com qual tamanho mínimo, em metros, para cada um?

(...)”

A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, instituição financeira de fomento fiscalizada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, sociedade de economia mista cuja personalidade jurídica é de direito privado, dotada de orçamento empresarial próprio e autonomia administrativa e financeira, por intermédio de seu pregoeiro titular, apresenta a resposta aos esclarecimentos formulados pelo interessado:

RESPOSTAS:

1) Relativamente ao pedido de esclarecimento nº 3, apresentamos as seguintes respostas fornecidas pela área técnica requisitante (TI):

a) Relativamente à pergunta nº 1 do referido pedido de esclarecimento, de fato a apresentação das LUNs do storage para os servidores é realizada diretamente pelas interfaces HBAs, fornecidas (neste pregão eletrônico) juntamente com o item servidores.

Analisando o conteúdo do site de referência realmente não foi possível identificar documentação de compatibilidade de storages tipo SAN (FC ou não), acredita-se justamente pela comunicação se dar através das interfaces HBA.

Neste caso a empresa proponente deve ter em mente que os equipamentos poderão ser utilizados em ambiente RedHat e, conforme descrito no item 1.3.8.1 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), a proponente deve estar ciente que será compelida a solucionar qualquer problema de incompatibilidade do equipamento ofertado com o equipamento já em operação na Agência.

b) Relativamente à pergunta nº 2 do referido pedido de esclarecimento, por “Quantidade Porta Host: 24 portas” entenda-se como quantidade mínima de interfaces para conexão de discos rígidos no storage ou, como melhor descrito no item 1.3.1.6 do Termo de Referência (Anexo I do Edital): "*O equipamento deverá possuir espaço para no mínimo 24 (vinte e quatro) gavetas de discos rígidos SAS, NL-SAS ou SSD de 2,5 polegadas*".

c) Relativamente à pergunta nº 3 do referido pedido de esclarecimento, informamos que Não será necessário o fornecimento de fibras, apenas as Gbics de conexão.

2) Aproveitamos o ensejo para recomendar para que sejam observadas as instruções para o envio de documentos à AgeRio, conforme regras previstas no item 12.7 do Edital.

3) Por fim, solicitamos para que estejam sempre atentos às notícias e informações divulgadas nos canais oficiais da licitação em epígrafe: Portal de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro – SIGA (www.compras.rj.gov.br); e sítio eletrônico da AgeRio (www.agerio.com.br).